Prefeitura de CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.179, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 659.015,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinze reais) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 03 de agosto de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 03/08/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1179/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	1091	09.51.12.361.2006.2.076.339039.01.3121100	232.043,40	Anulação Parcial ou Total de Dotação	534	09.51.12.361.2006.2.076.339030.01.1100000
2	1090	09.52.12.365.2006.2.049.339039.01.3121100	73.360,80	Anulação Parcial ou Total de Dotação	540	09.52.12.365.2006.2.049.339030.01.1100000
3	1089	09.53.12.365.2006.2.313.339039.01.3121100	93.295,80	Anulação Parcial ou Total de Dotação	545	09.53.12.365.2006.2.313.339030.01.1100000
4	1146	09.21.12.361.2001.2.041.339040.01.2200000	215.600,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
5	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000	4.200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	466	09.22.12.361.2001.2.046.339030.01.2200000
6	1133	06.02.15.782.5003.2.175.339039.92.1400000	2.130,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1132	06.02.15.782.5003.2.175.339030.92.1400000
7	321	08.01.10.122.1007.2.040.339030.01.3100000	4.785,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
8	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000	1.100,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000
9	1129	05.03.04.129.7006.2.292.339040.01.1100000	32.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000

Total Decreto..... 659.015,00

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	659.015,00